



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5.^a CIRCUNSCRIÇÃO
RUA DA CONCEIÇÃO, 178 — COMARCA DE NITERÓI
COMPETÊNCIA — 4.º SUB DISTRITO DO 1.º DISTRITO
OFICIAL: — SCISINIO DIAS
SUB-OFICIAL: — DARCY DA SILVA SC. DIAS

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.696	01

DATA: 18 de março de 1993.-

IMÓVEL: RUA DESEMBARGADOR LIMA CASTRO, nº 340, inscrito na prefeitura local sob o nº 011.925-5, em zona urbana e não foreiro do 4º subdistrito do 1º distrito deste Município, e o terreno que mede: oitenta e oito metros na frente para a rua Desembargador Lima Castro; cento e um metros de largura nos fundos, por onde confronta com terrenos do Estado do Rio; cento e vinte e quatro metros e sessenta centímetros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, onde confronta com Horacio Cesar de Almeida Junior; e, cento e sessenta e tres metros e trinta centímetros de extensão de frente a fundos pelo lado esquerdo, por onde confronta com liveira de Abreu Lobo, com a área de 13.603,27m2.

TÍTULO ANTERIOR: Lº 3-I, fls. 287 nº 12.301 - 5ª Circunscrição.-

PROPRIETÁRIA: NAIR CASTRILHO DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, residente na rua 24, nº 6, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CPF.- 075.742.827-49 e identidade nº 954.725-SSP/RJ.-

REG.01-19.696: Prot. 10, fls. 58 sob o nº 29.742.-Por Escritura de Promessa de Compra e Venda, lavrada em Notas do Cartório do 9º Ofício de Niterói, Lº 598, fls. 115, datada de 21 de agosto de 1990; e, Escritura de Re-Ratificação, lavrada nestas Notas, do Lº 493, fls. 174, datada de 16 de março de 1993, o imóvel aqui matriculado foi prometido à ARÍDIO SERGIO MARTINS, advogado, e sua mulher MARIA CRISTINA LEOMIL MARTINS, técnico em contabilidade, residentes na Praia de Icaraí, 185/1002, CPF.029.004.837-00 e 091.719.087-49 e identidades 43025 OABRJ e 817320-IPF; e, FREDERICO FOGAÇA LEOMIL, solteiro, advogado, residente na rua 37, nº 68, Piratininga, CPF.091.718.947-70 e identidade nº 860.663-IPF, todos brasileiros.-Pelo preço de R\$2.000.000,00.-

Niterói, 18 de março de 1993.- O OFICIAL: .-

REG.02-19.696: Prot. 10, fls. 58 sob o nº 29.743.-Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em Notas do Cartório do 9º Ofício de Niterói, Lº 617, fls. 52, datada de 25 de novembro de 1991; e, Escritura de Re-Ratificação, lavrada nestas Notas, do Lº 493, fls. 174, datada de 16 de março de 1993, o imóvel acima matriculado foi adquirido por: ARÍDIO SERGIO MARTINS, advogado, e s/m MARIA CRISTINA LEOMIL MARTINS, técnico em contabilidade, residente na Praia

" continua no verso "

MATRÍCULA

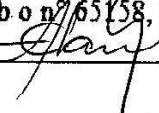
19.696

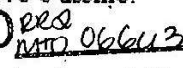
FICHA

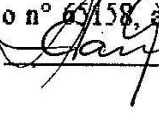
01/03/2011

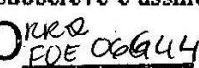
Praia de Icaraí, nº 185/1002, CPF.029.004.837-00 e 091.719.087-49, e identidades 43025 OAB/RJ e 817320-IPF; e, FREDERICO FOGAÇA LEOMIL, solteiro, advogado, residente na rua 37, nº 68, Piratininga CPF.091.718.947-72, e identidade 860.663-IPF., todos brasileiros, sendo os primeiros casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77.-Pelo preço de C\$..... C\$8.000.000,00.-

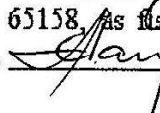
Niterói, 18 de março de 1993.- O OFICIAL: 

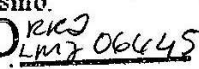
AV.03-19.696 - IDENTIDADE - Averbo a nova identidade de Arídio Sergio Martins que é nº 41.105, expedida pela OAB/RJ em 04/08/1982. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 16/08/2011, instruído com a cópia autenticada da carteira de identidade, prenotados em 16/08/11 sob o nº 65158, às fls. 047 do Lº 1º P. Niterói, 18 de agosto de 2011. Eu, , averbei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

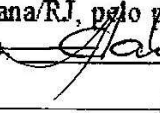
SELO 

AV.04-19.696 - IDENTIDADE - Averbo a nova identidade de Maria Cristina Leomil Martins que é nº 80.817.320-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 24/04/2009. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 16/08/2011, instruído com a cópia autenticada da carteira de identidade, prenotados em 16/08/11 sob o nº 65158, às fls. 047 do Lº 1º P. Niterói, 18 de agosto de 2011. Eu, , averbei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

SELO 

AV.05-19.696 - IDENTIDADE - Averbo a nova identidade de Frederico Fogaça Leomil que é nº 00005248284, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/08/2011. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 16/08/2011, instruído com a cópia autenticada da CNH, prenotados em 16/08/11 sob o nº 65158, às fls. 047 do Lº 1º P. Niterói, 18 de agosto de 2011. Eu, , averbei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

SELO 

R.06-19.696 - COMPRA E VENDA - De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15/08/2011, lavrada em Notas do 14º Ofício de Niterói/RJ, às fls. 181 do Lº 684, prenotada em 16/08/2011 sob o nº 65159, às fls. 046 do Lº 1º P, 1) ARIDIO SERGIO MARTINS, e sua mulher MARIA CRISTINA LEOMIL MARTINS; e, 2) FREDERICO FOGAÇA LEOMIL, todos qualificados na presente matrícula, venderam o imóvel aqui matriculado a CARLOS ALBERTO KRUSE RAMOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 3005902733, expedida pela SSP/RS em 20/07/1976, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.959.500-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos nº 170/603, Copacabana/RJ, pelo preço de R\$500.000,00. Niterói, 18 de agosto de 2011. Eu, , registrei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

SELO 

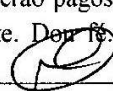
CONTINUA NA FICHA 2

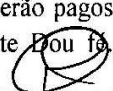
CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA**FICHA****CNM: 090100.2.0019696-70****19.696****2****03 de Janeiro de 2022**

R-7-19.696 – PENHORA - Protocolo 86821, de 25 de maio de 2021. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do mandado expedido pela juíza da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Drª. CLARISSA SOUZA POLIZELI, em execução promovida nos autos do processo nº ATOrd 0100262-56.2018.5.01.0039, em que são executados **CARLOS ALBERTO KRUSE RAMOS**, acima devidamente qualificado, **MODERNAS COZINHAS DO BRASIL LTDA-ME**, CNPJ: 05.604.654/0001-48, Rua Teófilo Ottoni, nº 90, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e, **ANGELA MARIA HENRIQUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 021.871.197-26, residente e domiciliada na Rua Igacaba, nº 211, Parada de Lucas/RJ; e exequente **JORGE OSÓRIO AGUIAR**, brasileiro, casado, garçom, portador do documento de identidade nº 04535035-2, e inscrito no CPF sob o nº 504.104.667-00, residente e domiciliado na Avenida Porto do Rosa, nº 1.489, Porto do Rosa, São Gonçalo/RJ, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do crédito exequendo, no valor de R\$ 41.825,37 (quarenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos. Os emolumentos devidos pelo presente registro serão pagos pelo interessado na oportunidade de seu cancelamento, nos termos do art. 38, § 2º, da Lei Estadual 3.350/99. Dou fe. Niterói, 03 de Janeiro de 2022. Selo Eletrônico EDZU-43807-CKI. A Registradora Substituta,  Lucélia Moraes Luz Borges, Mat. 94/0130.....

AV-8-19.696 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 88205, de 03 de Janeiro de 2022. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos do Processo nº 01016643120165010432, sob protocolo nº 202007.2817.01249334-IA-290, em trâmite pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ, a indisponibilidade dos bens de **CARLOS ALBERTO KRUSE RAMOS**, acima devidamente qualificado. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fe. Niterói, 03 de Janeiro de 2022. Selo Eletrônico EDZU-43815-VGF. A Registradora Substituta,  Lucélia Moraes Luz Borges, Mat. 94/0130.....

AV-9-19.696 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 88205, de 03 de Janeiro de 2022. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos do Processo nº 01005297620195010432, sob protocolo nº 202003.0421.01083377-IA-750, em trâmite pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ, a indisponibilidade dos bens de **CARLOS ALBERTO KRUSE RAMOS**, acima devidamente qualificado. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fe. Niterói, 03 de Janeiro de 2022. Selo Eletrônico EDZU-43816-QFN. A Registradora Substituta,  Lucélia Moraes Luz Borges, Mat. 94/0130.....

CONTINUA NO VERSO

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM: 090100.2.0019696-70

19.696

2 VERSO

AV-10-19.696 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 95310, de 17 de outubro de 2024. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CARLOS ALBERTO KRUSE RAMOS**, acima devidamente qualificado, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos protocolos CNIB nºs **202305.2210.02685453-IA-041 – Processo nº 01013382920185010003; e, Protocolo nº 202410.1610.03644751-IA-530 – Processo nº 01011647620165010007.** Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 13 de novembro de 2024. Selo Eletrônico EEKV-75831-FXM. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-11-19.696 – INDISPONIBILIDADE. Protocolo 95487, de 07 de novembro de 2024. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CARLOS ALBERTO KRUSE RAMOS**, acima devidamente qualificado, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos protocolos CNIB nºs **202411.0615.03686976-IA-640 – Processo nº 01004964820175010047.** Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 13 de novembro de 2024. Selo Eletrônico EEKV-75832-FFJ. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio

ATOrd 0100187-39.2017.5.01.0431

RECLAMANTE: PABLO MARTIN CRUZ

RECLAMADO: LS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME, CARLOS
ALBERTO KRUSE RAMOS, ANGELA MARIA HENRIQUES DA SILVA,
MODERNAS COZINHAS DO BRASIL LTDA - ME

Inicialmente remetam-se os autos ao contador para simples
atualização.

Feito, expeça-se mandado de penhora e avaliação em face do
sócio executado, devendo recair sobre imóvel de ID [89d45a5](#), para garantia integral do
crédito total aqui executado.

CABO FRIO/RJ, 10 de dezembro de 2025.

ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA

Juiz do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA, em 10/12/2025, às 15:29:44 - 9673ea8
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25121015142745300000248950573?instancia=1>
Número do processo: 0100187-39.2017.5.01.0431
Número do documento: 25121015142745300000248950573



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO
ATOrd 0100187-39.2017.5.01.0431
RECLAMANTE: PABLO MARTIN CRUZ
RECLAMADO: LS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME E OUTROS
(3)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: CARLOS ALBERTO KRUSE

RAMOS

RUA DESEMBARGADOR LIMA CASTRO, 340, FONSECA, NITEROI/RJ - CEP: 24120-350

O/A MM. Juiz(a) ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel de ID [89d45a5](#) (RGI 19696) do(s) executado(s) **CARLOS ALBERTO KRUSE RAMOS** até o limite da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Total: R\$ 144.073,76

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

CABO FRIO/RJ, 13 de janeiro de 2026.

MAYKON LEANDRO LOBO CUNHA

Assessor



Documento assinado eletronicamente por MAYKON LEANDRO LOBO CUNHA, em 13/01/2026, às 10:15:25 - 285fb22
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26011310151403100000250360710?instancia=1>
Número do processo: 0100187-39.2017.5.01.0431
Número do documento: 26011310151403100000250360710



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100187-39.2017.5.01.0431
RECLAMANTE: PABLO MARTIN CRUZ
RECLAMADO: LS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME E OUTROS
(3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 285fb22

Destinatário: CARLOS ALBERTO KRUSE RAMOS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço indicado e procedi à penhora e à avaliação do imóvel mat. 19.696, conforme auto que se encontra em anexo.

Informo que não logrei êxito em proceder à intimação da penhora e em indicar depositário, por não ter encontrado moradores no imóvel. Ademais, realizei a avaliação do imóvel com base no valor de mercado da região, considerando o valor do metro quadrado de R\$ 700,00.

Diante do exposto, recolho a presente certidão e a submeto à apreciação de Vossa Excelência, no aguardo de novas determinações.

Niterói, 25 de Fevereiro de 2026

JEANE DE CASTRO MOREIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por JEANE DE CASTRO MOREIRA, em 02/03/2026, às 15:28:53 - ad7e8e5
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26030215274884800000254698496?instancia=1>
Número do processo: 0100187-39.2017.5.01.0431
Número do documento: 26030215274884800000254698496



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0100187-39.2017.5.01.0431

1ª VT/ Cabo Frio

Em 25 de Fevereiro de 2026, na rua Desembargador Lima Castro, 340, Fonseca, Niterói, em cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr.(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, na execução movida por Pablo Martin Cruz em face de LS Empreendimentos Hoteleiros Ltda-Me e outros (3) para cobrança da dívida de R\$ 144.073,76 (cento e quarenta e quatro mil, 73 reais e setenta e seis centavos), procedi à penhora e à avaliação do imóvel Mat. 19.696, 14º Ofício de Niterói, a seguir discriminado:

Discriminação	Valor
Imóvel MAT. 19.696: Rua Desembargador Lima Castro, nº 340, inscrito na Prefeitura local sob. o nº 011.925-5, em zona urbana, não foreiro, do 4º subdistrito do 1º distrito deste Município, cujo terreno mede: 88 metros de frente para a rua Desembargador Lima Castro, 101 metros de largura nos fundos, por onde confronta com terrenos do Estado do Rio de Janeiro, 124,60 metros de extensão de frente a fundos pelo lado direito, onde confronta com Horácio César de Almeida Júnior, 163, 30 metros de extensão de frente a fundos pelo lado esquerdo, por onde confronta com Oliveira de Abreu Lobo, com a área de 13.603, 27 metros quadrados.	R \$ 9.522.289,00.
VALOR TOTAL (R\$)	9.522.289,00
(nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil e duzentos e oitenta e nove reais).	

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

PROCESSO Nº 0100187-39.2017.5.01.0431	
AUTO DE DEPÓSITO XX Jeane de Castro Moreira Oficial de Justiça Avaliador Mat 7130	
CIÊNCIA DA PENHORA XX Jeane de Castro Moreira Oficial de Justiça Avaliador	
Nesta data, recolho o presente mandado ao MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio. Em 25 de Fevereiro de 2026.	Jeane de Castro Moreira Oficial de Justiça Avaliador Mat. 71340





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio

ATOrd 0100187-39.2017.5.01.0431

RECLAMANTE: PABLO MARTIN CRUZ

RECLAMADO: LS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME, CARLOS
ALBERTO KRUSE RAMOS, ANGELA MARIA HENRIQUES DA SILVA,
MODERNAS COZINHAS DO BRASIL LTDA - ME

DESPACHO

Ante certidão positiva de ID [ad7e8e5](#), inicialmente notifiquem-se as partes para ciência do auto de penhora de ID [ecc55c4](#), para início da contagem de prazo para apresentação de embargos, ciente ainda o reclamado CARLOS ALBERTO KRUSE RAMOS de sua nomeação, neste momento, como fiel depositário do bem penhorado.

Oficie-se ao Cartório do RGI para prenotação da penhora.

Tudo feito e decorrido o prazo legal, designe-se leilão do imóvel penhorado.

CABO FRIO/RJ, 17 de março de 2026.

MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA

Juiz do Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA, em 17/03/2026, às 14:54:38 - fa882d9
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26031714414203000000256514850?instancia=1>
Número do processo: 0100187-39.2017.5.01.0431
Número do documento: 26031714414203000000256514850

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI-RJ

Leonardo Monçores Vieira

Tabelião e Oficial Registrador

Alameda São Boaventura, 540 - Lj. 108 - Fonseca - Niterói-RJ, 24.120-191

Telefax: (21) 2625-0217 / 3607-8530 - e-mail: cartorio@14oficioniteroi.com.br

Niterói, 06/05/2026.
Ofício nº 14NIT/0143/2026.

Ref. Processo nº 0100187-39.2017.5.01.0431
Ofício/Mandado nº OFICIO PJE

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 1ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO/RJ.

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, oficial do registro de imóveis do Serviço Notarial e Registral do 14º Ofício de Niterói, vem à presença de V.Exa., informar que foi cumprido o determinado no ofício/mandado em epígrafe (cópia da matrícula anexa).

Desde já nos colocando à disposição de V.Exa. para maiores esclarecimentos que se façam necessários, apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
LEONARDO MONÇORES VIEIRA
Oficial do Registro de Imóveis
Mat. CGJ 90/266

Exmo(a). Sr(a). Dr(a).
ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA
Juiz(a) da 1ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO/RJ.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio

ATOrd 0100187-39.2017.5.01.0431

RECLAMANTE: PABLO MARTIN CRUZ

RECLAMADO: LS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME, CARLOS

ALBERTO KRUSE RAMOS, ANGELA MARIA HENRIQUES DA SILVA,

MODERNAS COZINHAS DO BRASIL LTDA - ME

DESPACHO

Defiro o requerido no ID [9db1781](#).

Designa-se leilão do imóvel penhorado.

CABO FRIO/RJ, 03 de setembro de 2026.

ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA

Juiz do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA, em 03/09/2026, às 16:15:44 - 706ed5b
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26090316034574400000275578383?instancia=1>
Número do processo: 0100187-39.2017.5.01.0431
Número do documento: 26090316034574400000275578383



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL						
Inscrição	Distrito	Zona	Quadra	Lote	CARACTERÍSTICAS DO TERRENO						
11925-5	1	08	099	0665	Testada (m)	Área (m²)	Área do lote de vila (m²)	Metro linear da testada -V0 (R\$)			
Nome NAIR CASTILHO DOS SANTOS Endereço R LIMA CASTRO,DES, 340 CEP: - FONSECA Aviso					26	0	0,00	7.013,62			
					CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO						
					Tipo de imóvel Predial		Característica 01 - CASA		Utilização 4 - SERVICOS		
					Área privativa (m²)		Área comum (m²)		Área garagem (m²)		Área do jirau - art 13,§ 6º (m²)
					112,00		0,00		0,00		0,00
					Área tributável da unidade (m²)		Total construído no lote (m²)		Número de unidades no lote		
					112		0		03 A 16 UNIDADES		
					CÁLCULO DOS TRIBUTOS						
					Valor venal (R\$)		Alíquota (%)	IPTU (R\$)			
					334.495,62		1,20	4.013,95			
					Desconto NitNota (R\$)		Desconto Decad (R\$)		Desconto bom pagador (R\$)		
					0,00		0,00		0,00		
					IPTU devido (R\$)		TCIL (R\$)	Total a pagar (R\$)			
					4.013,95		453,95	4.467,90			
Base legal do lançamento: Artigos 10, 11, 13 e 16 da Lei 2597/08. Departamento de Lançamento e Fiscalização Tributária											



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 418780 - Nome: NAIR CASTILHO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: RG:*** Insc. Est.:***

Endereço: R *** , ***/***

Bairro:***

Cidade:***/*** CEP:***

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula:119255

Logradouro: R LIMA CASTRO,DES, 340/ QD: Lote:

Bairro:FONSECA

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o imóvel acima identificado.

A presente certidão serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Observações : ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA CONJUNTAMENTE COM A SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Niterói, 19 de junho de 2026

Código de Autenticidade da Certidão

24950191606202951000847125821935870

